



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1º VIA

Chave de Acesso 532004368281850001350017155263	Número NFAe 001715528	Valor Total 10.000,00	Data de Emissão 14/04/2020 15:31:41	Data de Saída 14/04/2020 15:31:41
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO 01514674122		CPF/CNPJ 36828185000135	Inscrição Estadual 0797375400149	
Endereço QUADRA SQN 404 BLOCO N B/N APT 203	Bairro / Distrito ASA NORTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.845-140
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2). ANEXO III, GABINETE 385. CÂMARA DOS DEPUTADOS	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO	1	10.000,00	01	0,00	10.000,00	0,00
Totais						10.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532004368281850001350017155263

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal Gil Cutrim**, CPF: 804.058.783-20, efetuou o pagamento da Nota Fiscal de nº: 00171526, emitida pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Economia, referente aos serviços prestados no mês de **março de 2020**.

Brasília DF, 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,


PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO
CNPJ 36.826.185/0001-35

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

Nos termos do § 3º do Art.4º do Ato da Mesa nº 43/2009

PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2020

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília-DF	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES REALIZADAS: 1. Descrição das atividades realizadas no mês de março. a) Elaboração de releases; b) Relacionamento com os pauteiros, repórteres e editores; c) Acompanhamento de entrevistas; d) Edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos; e) Preparação de textos de apoio, sinopses, sùmulas e artigos; f) Organização do mailing de jornalistas; g) Clipping de notícias; h) Arquivo de material jornalístico; i) Arquivo banco de imagens; j) Participação na definição de estratégias de comunicação. Parte dos resultados dos trabalhos realizados pode ser verificados na internet, por meio das redes sociais do parlamentar: a) Twitter/instagram: @glicutrim b) Facebook: gil.cutrim7 c) Matérias veiculadas em jornais e sites de notícias. A título de ilustração, segue anexo alguns exemplos dos trabalhos publicados.	
DOCUMENTO FISCAL: Chave de Acesso: 532004368261850001350017155263 NªNFAs 001715526	
AUTENTICAÇÃO: Por ser verdade, dato e assino Brasília-DF, 01 de abril de 2020 Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado. Brasília-DF, 01 de abril de 2020	
 PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINHEIRO CNPJ 36.826.185/0001-35  GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM CPF 804.058.783-20	

INSTAGRAM:



gilcutrim



Decreto de Calamidade Pública

O Governo Federal solicitou, nesta quarta-feira (18) ao Congresso Nacional, que aprove o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública no país, com efeito até 31 de dezembro deste ano.

“Os casos confirmados de coronavírus têm aumentado no Brasil e a solicitação do Governo Federal ao Congresso Nacional, para aprovar o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública, é válida e tem meu apoio; afinal, é uma medida importante para termos mais recursos para combater o vírus.”

DEPUTADO FEDERAL
GIL CUTRIM
<http://gilcutrim.com.br/>

@depgilcutrim

@gilcutrim

@gilcutrim



Curtido por **luzimar.filho** e outras pessoas

gilcutrim O decreto de calamidade pública, proposto pelo governo ao Congresso Nacional, tem meu apoio.



Ver todos os 8 comentários

erenaldosodre 🥜🥜🥜🥜

gilcutrim @erenaldosodre 👍👍



18 de março · Ver tradução

FACEBOOK:



SITE:

